

- * -

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos
Técnico-Administrativos em Educação

*

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS)

Reitoria

*

José Matheus Diniz dos Santos

SIAPE 1962264

Auxiliar em Administração

DNAGS/PROGEP/REITORIA/IFS

- * -

Aracaju, 11/08/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	4
Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas	8
Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional	10
Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	12
4. Relatório Descritivo e Pontuação	14
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	14
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	19
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	20
REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO	22
5. Conclusão do Servidor	23

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Sigla	IFS
Campus / unidade	Reitoria
Órgão superior / mantenedor	Ministério da Educação - MEC
Endereço institucional	Rua [REDACTED]
Nome	José Matheus Diniz dos Santos
SIAPE	1962264
Cargo	Auxiliar em Administração
Data de ingresso em IFE	09/08/2012
Nível de classificação	C
Lotação	DNAGS/PROGEP/REITORIA/IFS
Função/encargo atual	
Telefone/e-mail	79 [REDACTED] / jose.matheus@ifs.edu.br

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-V
Pontuação mínima necessária	52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI
Pontuação total apresentada	150
Quantidade de critérios específicos utilizados	10
Pontuação excedente / banco de pontos	98 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	
Processo de concessão anterior	

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, José Matheus Diniz dos Santos, SIAPE 1962264, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, IFS, campus/unidade Reitoria.

Ao longo do meu vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 09/08/2012, inicialmente lotado no Campus Itabaiana até outubro de 2014; posteriormente, laborei no Campus São Cristóvão de outubro de 2014 a fevereiro de 2018; já a minha lotação na Reitoria, que se iniciou junto à PROAD desde fevereiro de 2018 até janeiro de 2023, mais especificamente na Coordenação de Patrimônio; atualmente, desempenho minhas atribuições no DNAGS/PROGEP/REITORIA/IFS.

Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI.

Saldo excedente/banco de pontos: 98 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente constituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em atividades seletivas de interesse institucional, colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva e coordenação de atividades coletivas formalmente designadas, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, esse item evidencia contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção. Desse modo, ganha destaque a atuação como certificador no ENEM 2022, pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, como servidor público federal vinculado ao Ministério da Educação - MEC nos dias 13/11/2022 e 20/11/2022, com carga horária de 12h para cada dia do exame, totalizando 24h em 2022. A atividade se relaciona ao critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Relatório de participação, emitido por Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, data de emissão: 08/08/2026, período de atuação: 13/11/2022 e 20/11/2022, Atuação como certificador do ENEM 2022.

Também integra essa trajetória, merecendo registro a atuação como certificador no ENEM 2023, pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, como servidor público federal vinculado ao Ministério da Educação - MEC no dia 12/11/2023, com carga horária de 12h para o dia do exame em 2023. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Relatório de participação, emitido por INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, data de emissão: 08/08/2026, período de atuação: 12/11/2023, Atuação como certificador no ENEM 2023.

No mesmo campo de atuação, registra-se a participação como certificador no ENEM 2024, promovido pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, na condição de servidor público federal vinculado ao Ministério da Educação - MEC, em 10/11/2024, com carga horária de 12h no dia do exame. Essa experiência se vincula ao critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, evidenciando a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A comprovação se dá por Relatório de participação emitido pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, com data de emissão em 08/08/2026, referente ao período de atuação em 10/11/2024, como Certificador do ENEM 2024.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a atuação como certificador no ENEM 2025, promovido pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, na condição de servidor público federal vinculado ao Ministério da Educação - MEC, em 09/11/2025, com carga horária de 12h no dia do exame. O enquadramento aproxima essa atuação do critério específico nº 5: Atuação em

processos formais de seleção e recrutamento, dada a natureza das atividades desenvolvidas. A comprovação se dá por Relatório de participação emitido pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, com data de emissão em 08/08/2026, referente ao período de atuação em 09/11/2025, como Certificador do ENEM 2025.

Na sequência das atividades desenvolvidas, considerando que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, este item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público. Nesse sentido, apresenta-se o servidor como técnico-administrativo do Campus São Cristóvão no comitê de planejamento dos campi do IFS. A descrição encontra referência no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a pertinência institucional da experiência. A comprovação se dá por Portaria institucional nº 2912, de 09 de outubro de 2017, emitida pelo Reitoria IFS, com data de emissão em 09/10/2017.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a atuação como integrante da Comissão de Fiscalização Administrativa e Análise de Planilhas de Custos e Formação de Preços da Reitoria, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. Essa atuação encontra amparo no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A comprovação se dá por Portaria institucional nº 2697, de 12 de setembro de 2018, emitida pelo Reitoria IFS, com data de emissão em 12/09/2018.

Durante esse período de atuação, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, este item evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa. Com isso, destaca-se a atuação como presidente da Comissão de Fiscalização Administrativa e Análise de Planilhas de Custos e Formação de Preços da Reitoria. O registro se insere no critério específico nº 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, situando a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A comprovação se dá por Portaria institucional nº 2200, de 22 de julho de 2019, emitida pelo Reitoria IFS, com data de emissão em 22/07/2019.

Na experiência profissional descrita, destaca-se a participação como integrante da Comissão para Planejamento da Logística para a Mudança da Reitoria, com conclusão prevista até 20/10/2022. Essa atuação aproxima-se do critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, por expressar saberes e práticas compatíveis com o descrito. A experiência é comprovada pela Portaria nº 2408, de 02/09/2022, emitida pelo Reitoria IFS.

Entre as vivências da trajetória, figura a participação como integrante da Comissão para o Planejamento, Acompanhamento e Controle da Mudança da Reitoria. A descrição permite relacionar a atividade ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é comprovada pela Portaria nº 24, de 05/01/2024, emitida pelo Reitoria.

No exercício das responsabilidades assumidas, ganha relevância a composição da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal em Heteroidentificação, no âmbito do Edital PROGEP/REITORIA/IFS nº 001/2023, referente ao processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto. A atuação registrada corresponde ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é comprovada pela Portaria nº 1448, de 23/05/2023, emitida pelo Reitoria - IFS.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, registra-se a presidência da Comissão de Inventário Anual de Bens de Consumo / Almoxarifado da Reitoria em 2018. O conteúdo informado permite reconhecer aderência ao critério específico nº 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é comprovada pela Portaria nº 3757, de 04/12/2018, emitida pelo Reitoria - IFS.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se a participação na Comissão de Localização de Bens Móveis da Reitoria do IFS em 2019. A experiência narrada enquadra-se no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar o desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é comprovada pela Portaria nº 3946/2019, emitida pelo Reitoria IFS, em 27/12/2019.

No atendimento às demandas institucionais, merece registro a participação na Comissão de Revisão da Política de Gestão de Pessoas do IFS (Instrução Normativa IFS 01/2017), Reitoria, com conclusão prevista até 30/12/2025. Esse registro profissional articula-se ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional. A experiência é comprovada pela Portaria nº 2626/2025, emitida pelo Reitoria IFS, em 15/08/2025.

Em alinhamento às finalidades educacionais da instituição, destaca-se a participação na Comissão de Heteroidentificação e na Comissão Recursal de Heteroidentificação, atuantes no Edital PROGEP/REITORIA/IFS nº 005/2022, referente ao processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto. Essa atividade se relaciona ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, evidenciando sua relevância na trajetória funcional. A experiência é

comprovada pela Portaria institucional nº 462/2023, emitida por Reitoria - IFS, em 16/02/2023.

Na articulação entre experiência técnica e responsabilidade institucional, ressalta-se a participação em comissão responsável pelo exame, revisão e consolidação de atos normativos inferiores a decreto. Essa experiência se conecta ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a coerência entre a atuação e o requisito. A comprovação se dá pela Portaria institucional nº 564/2021, emitida por Reitoria - IFS, em 16/03/2021.

Ao longo da trajetória profissional, ganha relevo a participação na Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da Reitoria, referente ao exercício de 2019. O relato permite associar a atividade ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da contribuição institucional. A experiência é comprovada pela Portaria institucional nº 3086/2019, emitida por Reitoria, em 26/09/2019.

Integra também essa trajetória a participação na Comissão de Elaboração do Regulamento dos Procedimentos de Reposição ao Erário, na Reitoria, em 2023. Essa atuação se vincula ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando compatibilidade com o requisito. A comprovação está na Resolução institucional nº 1910/2023, emitida por Reitoria - IFS, em 25/07/2023.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências exigidos deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação da CRSC-PCCTAE.

Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências de responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas abrangem exercício formal de referência administrativa, participação em atividades preparatórias de contratação e contribuição em procedimentos de aquisição pública, evidenciando a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo da trajetória, a responsabilidade formal por setor ou unidade valoriza a assunção de responsabilidades de gestão sem remuneração específica, por envolver organização de rotinas, encaminhamento de demandas e referência institucional perante equipes e usuários. Nesse contexto, destaca-se a atuação como responsável pela Coordenação de Registro e Controle Patrimonial da Reitoria, sem função gratificada. Essa atividade se relaciona ao critério específico nº 8: Assunção de responsabilidade por setor ou

unidade de trabalho, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados. A experiência é comprovada pelo Ato institucional nº 1375/2019, emitido por Reitoria, em 16/05/2019, com período de atuação de 16/05/2019 a 01/03/2023.

Essa trajetória também abrange o planejamento da contratação, que exige análise de necessidades, definição técnica do objeto e observância das normas aplicáveis, valorizando a contribuição do servidor para a qualidade, a legalidade e a eficiência das aquisições e contratações institucionais. Nesse contexto, merece registro sua atuação como membro requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação do serviço de acesso ao Sistema de Informações do Banco Central do Brasil (SISBACEN), nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017. Esse registro corresponde ao critério específico nº 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é comprovada pela Portaria nº 1812/2018, emitida por Reitoria IFS, em 27/06/2018.

No mesmo campo, registra-se a designação da unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de aquisição de ferramentas e materiais de suporte para a COTRANS: Unidade Supridora/Requisitante: Coordenação de Registro e Controle Patrimonial, conforme a Portaria 1375/2019. Essa experiência vincula-se ao critério específico nº 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, evidenciando a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é comprovada pelo Ato institucional nº 1577/2020, emitido por Reitoria IFS, em 19/06/2020.

Como parte da consolidação dessas competências em atividades de licitação e suas excepcionalidades, que exigem conhecimento normativo, organização processual e atenção aos princípios da administração pública, este item demonstra contribuição para a regularidade e a transparência dos procedimentos institucionais. Destaca-se a designação dos servidores relacionados na Portaria, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Campus São Cristóvão, com vigência de um ano. Essa atuação aproxima-se do critério específico nº 4: Participação em processos formais de seleção de fornecedores, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é comprovada pelo Ato de designação nº 708, de 23 de março de 2017, emitido por Reitoria, com período de atuação de 23/03/2017 a 23/03/2018.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências em liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas incluem exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa e de função administrativa com responsabilidades formais, evidenciando a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo dessa trajetória, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02, que envolvem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional. Desse modo, destaca-se a atuação como coordenador de Patrimônio - COPAT/DADM/PROAD, Reitoria, código FG-02, na condição de titular. Essa atividade relaciona-se ao critério específico nº 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é comprovada pela Portaria institucional nº 1529/2021, emitida por Reitoria, em 01/07/2021, com período de atuação de 01/07/2021 a 02/01/2023.

Integram essa trajetória, como responsabilidades formais no cotidiano administrativo, as funções gratificadas a partir de FG-03, que valorizam a experiência do servidor na condução de atividades, equipes ou rotinas relevantes para o funcionamento institucional. Nesse contexto, merece registro a atuação em posição de apoio e coordenação de rotinas institucionais, na condição de titular. Esse registro corresponde ao critério específico nº 4: Atuação em posição de apoio e coordenação de rotinas institucionais, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é comprovada pela Portaria institucional nº 1564/2016, emitida por Reitoria, com data de emissão em 06/06/2016 e período de atuação de 06/06/2016 a 14/02/2018.

No mesmo campo de atuação, registra-se a função de coordenador de Seleção e Contratos, CSC/DSDPES/PROGEP, Reitoria, código FG-01, na condição de titular. A experiência vincula-se ao critério específico nº 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, evidenciando a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é comprovada pela Portaria institucional nº 156/2024, emitida por Reitoria, com data de emissão em 30/01/2024 e período de atuação de 05/02/2024 a 01/09/2024.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a função de coordenador de Licitações e Contratos do IFS/Campus Itabaiana, na condição de titular. O enquadramento aproxima essa atuação do critério específico nº 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, em razão da natureza das atividades

desenvolvidas. A experiência é comprovada pelo Comprovante de Provimento de Função (FG2) do SOUGOV, emitido por Reitoria, com data de emissão em 16/10/2013 e período de atuação de 10/10/2013 a 05/10/2014, conforme Portaria nº 2367, de 16/10/2013.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a função de coordenador de Contratos do IFS/Campus São Cristóvão, na condição de titular. No conjunto do requisito, a descrição encontra referência no critério específico nº 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é comprovada pelo Comprovante de exercício de função (FG2) do SOUGOV, emitido por Reitoria, com data de emissão em 15/10/2014 e período de atuação de 13/10/2014 a 05/06/2016, conforme Portaria 2.773, de 15/10/2014.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a função de coordenador substituto eventual da Coordenação de Contratos do IFS/Campus São Cristóvão, na condição de substituto. A atuação descrita encontra amparo no critério específico nº 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é comprovada pela Portaria institucional nº 1788/2016, emitida por Reitoria, com data de emissão em 22/06/2016 e período de atuação de 22/06/2016 a 21/03/2018.

Durante esse período de atuação, também se evidencia a função de substituto eventual da Coordenação de Almoxarifado da Reitoria, de 06/01/2020 a 25/04/2022, na condição de substituto. O registro informado insere-se no critério específico nº 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é comprovada pela Portaria institucional nº 59/2020, emitida por Reitoria IFS, com data de emissão em 08/01/2020 e período de atuação de 06/01/2020 a 25/04/2022.

Na experiência profissional descrita, destaca-se a atuação como substituto eventual da Coordenação de Transporte da Reitoria entre 24/07/2019 e 25/04/2022. Essa experiência aproxima-se do critério específico nº 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada com base na Portaria institucional nº 2454/2019, emitida por Reitoria-IFS, com data de emissão em 08/08/2019 e período de atuação de 24/07/2019 a 25/04/2022.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem ampliação da formação acadêmica para desenvolvimento profissional e organização de conhecimento para difusão institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, a conclusão de educação formal superior ao requisito de ingresso demonstra investimento em conhecimento estruturado e desenvolvimento de competências aplicáveis ao serviço público, ampliando a formação do servidor e qualificando sua atuação. Desse modo, ganha destaque o diploma do curso de bacharelado em Direito pela UNIT. A atividade se relaciona ao critério específico nº 4: Conclusão de titulação superior ao requisito de ingresso, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Diploma de conclusão, instituição: UNIT, data de emissão: 19/07/2017, carga horária: 4000, identificação: 265656.

Também integra essa trajetória a produção de materiais técnicos, científicos, metodológicos ou administrativos estruturados, que valorizam a capacidade do servidor de organizar conhecimento aplicável ao trabalho institucional e apoiam a disseminação de práticas e saberes. Nesse contexto, merece registro o curso de capacitação sobre Cotas Raciais e Combate ao Racismo no IFS, disponibilizado no moodle IFS a partir do edital de multiplicadores do IFS 2023, entre 10/03/2025 e 28/03/2025, com carga horária de 20h. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 12: Produção estruturada de materiais de referência, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Comprovante de atividade de capacitação, emitido por SIGRH, data de emissão: 07/08/2026, Proposta de atividade de capacitação.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Requisito I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se atuação como certificador no ENEM 2022, pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, como servidor público federal vinculado ao Ministério da Educação - MEC nos dias 13/11/2022 e 20/11/2022, com carga horária de 12h para cada dia do exame, totalizando 24h em 2022, atuação como certificador no ENEM 2023, pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, como servidor público federal vinculado ao Ministério da Educação - MEC no dia 12/11/2023, com carga horária de 12h para o dia do exame em 2023, atuação como certificador no ENEM 2024, pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, como servidor público federal vinculado ao Ministério da Educação - MEC no dia 10/11/2024, com carga horária de 12h para o dia do exame em 2024 e atuação como certificador no ENEM 2025, pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, como servidor público federal vinculado ao Ministério da Educação - MEC no dia 09/11/2025, com carga horária de 12h para o dia do exame em 2025. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Requisito IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se atuação como responsável pela Coordenação de Registro e Controle Patrimonial da Reitoria, sem função gratificada, atuação como membro requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação do serviço de acesso ao Sistema de Informações do Banco Central do Brasil (SISBACEN), nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de Aquisição de ferramentas e materiais de suporte para a COTRANS: Unidade Supridora/Requisitante: Coordenação de Registro e Controle Patrimonial - comprovado pela Portaria 1375/2019 e designação dos servidores relacionados na Portaria, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, Campus São Cristóvão, com o prazo de vigência de 01 (um) ano. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Requisito V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se coordenador

de Patrimônio - COPAT/DADM/PROAD, Reitoria, código FG-02, atuação em posição de apoio e coordenação de rotinas institucionais, coordenador de Seleção e Contratos, CSC/DSDPES/PROGEP, Reitoria, código FG-01 e coordenador de Licitações e Contratos do IFS/Campus Itabaiana. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Requisito VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se diploma do curso de bacharelado em Direito pela UNIT e curso de capacitação disponibilizado no moodle IFS, a partir do edital de multiplicadores do IFS 2023, sobre Cotas Raciais e Combate ao Racismo no IFS entre os dias 10/03/2025 e 28/03/2025 e carga horária de 20h. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No conjunto, as experiências descritas totalizam 150 pontos, distribuídos em 10 critérios específicos. A trajetória apresentada evidencia desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: PORTARIA Nº 2200, DE 22 DE JULHO DE 2019; emitido por: Reitoria IFS; data de emissão: 22/07/2019 Atuação como presidente da Comissão de Fiscalização Administrativa e Análise de Planilhas de Custos e Formação de Preços da Reitoria;

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: PORTARIA Nº 3757, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018; emitido por: Reitoria - IFS; data de emissão: 04/12/2018 Presidência da Comissão de Inventário Anual de Bens de Consumo / Almoxarifado da Reitoria de 2018;
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 2912 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017; emitido por: Reitoria IFS; data de emissão: 09/10/2017 Representante como técnico-administrativo do Campus São Cristóvão no comitê de planejamento dos campi do IFS;
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: PORTARIA Nº 2697, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018; emitido por: Reitoria IFS; data de emissão: 12/09/2018 Integrante da Comissão de Fiscalização Administrativa e Análise de Planilhas de Custos e Formação de Preços da Reitoria, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe;
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: PORTARIA Nº 2408, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022; emitido por: Reitoria IFS; data de emissão: 02/09/2022 Participação como integrante da Comissão para Planejamento da logística para a Mudança da Reitoria, com prazo para a conclusão dos trabalhos até 20/10/2022;
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos,	Por designação Pontos por unidade:	3	Portaria institucional; nº: PORTARIA Nº 24, DE 05 DE JANEIRO DE 2024;

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)		emitido por: Reitoria; data de emissão: 05/01/2024 Participação como integrante na Comissão para o Planejamento, Acompanhamento e Controle da Mudança da Reitoria
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: PORTARIA Nº 1448, DE 23 DE MAIO DE 2023; emitido por: Reitoria - IFS; data de emissão: 23/05/2023 Composição da Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Recursal em Heteroidentificação, de atuação no Edital PROGEP/REITORIA/IFS nº 001/2023, objeto do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto;
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 3946/2019; emitido por: Reitoria IFS; data de emissão: 27/12/2019 Participação em Comissão de Localização de Bens Móveis da Reitoria do IFS em 2019
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 2626/2025; emitido por: Reitoria IFS; data de emissão: 15/08/2025 Participação em Comissão de Revisão da Política de Gestão de Pessoas do IFS (Instrução Normativa IFS 01/2017), Reitoria, com o prazo para a conclusão dos trabalhos até 30/12/2025;
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1	3	Portaria institucional; nº: 462/2023; emitido por: Reitoria - IFS; data de emissão: 16/02/2023 Participação em Comissão de Heteroidentificação e a Comissão

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)		Recursal em Heteroidentificação, de atuação no Edital PROGEP/REITORIA/IFS nº 005/2022, objeto do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto;
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 564/2021; emitido por: Reitoria - IFS; data de emissão: 16/03/2021 Participação em Comissão responsável pelo exame, revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a Decreto
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 3086/2019; emitido por: Reitoria; data de emissão: 26/09/2019 Participação na Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da Reitoria, referente ao exercício de 2019;
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Resolução institucional; nº: 1910/2023; emitido por: Reitoria - IFS; data de emissão: 25/07/2023 Participação na Comissão de Elaboração do Regulamento dos Procedimentos de Reposição ao Erário, Reitoria em 2023;
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5	4,5	Relatório de participação; emitido por: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira; data de emissão: 08/08/2026; período de atuação: 13/11/2022 e 20/11/2022; Atuação como certificador do ENEM 2022 Atuação como certificador no ENEM 2022, pelo INEP - Instituto Nacional

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
		ponto(s)		de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, como servidor público federal vinculado ao Ministério da Educação - MEC nos dias 13/11/2022 e 20/11/2022, com carga horária de 12h para cada dia do exame, totalizando 24h em 2022;
5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Relatório de participação; emitido por: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira; data de emissão: 08/08/2026; período de atuação: 12/11/2023; Atuação como certificador no ENEM 2023 Atuação como certificador no ENEM 2023, pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, como servidor público federal vinculado ao Ministério da Educação - MEC no dia 12/11/2023, com carga horária de 12h para o dia do exame em 2023;
5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Relatório de participação; emitido por: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira; data de emissão: 08/08/2026; período de atuação: 10/11/2024; Certificador do ENEM 2024 Atuação como certificador no ENEM 2024, pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, como servidor público federal vinculado ao Ministério da Educação - MEC no dia 10/11/2024, com carga horária de 12h para o dia do exame em 2024;
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Relatório de participação; emitido por: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira; data de emissão: 08/08/2026; período de atuação: 09/11/2025; Certificador ENEM 2025 Atuação como certificador no ENEM 2025, pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, como servidor público

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				federal vinculado ao Ministério da Educação - MEC no dia 09/11/2025, com carga horária de 12h para o dia do exame em 2025;
Subtotal			60	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria nº 1812/2018; emitido por: Reitoria IFS; data de emissão: 27/06/2018 Atuação como membro requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação do serviço de acesso ao Sistema de Informações do Banco Central do Brasil (SISBACEN), nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017;
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Ato institucional; nº: Portaria 1577/2020; emitido por: Reitoria IFS; data de emissão: 19/06/2020 Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de Aquisição de ferramentas e materiais de suporte para a COTRANS: Unidade Supridora/Requisitante: Coordenação de Registro e Controle Patrimonial - comprovado pela Portaria 1375/2019;
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
4	Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 12 Unidades pontuáveis	3	Ato de designação; nº: PORTARIA Nº 708 DE 23 DE MARÇO DE 2017; emitido por: Reitoria; período de atuação: 23/03/2017 a 23/03/2018 Designação dos servidores relacionados na Portaria, sob a presidência do primeiro, para

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
		consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)		comporem a Comissão Permanente de Licitação, Campus São Cristóvão, com o prazo de vigência de 01 (um) ano;
8	Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 45 Unidades pontuáveis consideradas: 4 Cálculo: $4 \times 4,5$ ponto(s) = 18 ponto(s)	18	Ato institucional; nº: 1375/2019; emitido por: Reitoria; data de emissão: 16/05/2019; período de atuação: 16/05/2019 a 01/03/2023 Atuação como responsável pela Coordenação de Registro e Controle Patrimonial da Reitoria, sem função gratificada
Subtotal			27	

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 18 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: $2 \times 4,5$ ponto(s) = 9 ponto(s)	9	Portaria institucional; nº: 1529/2021; emitido por: Reitoria; data de emissão: 01/07/2021; período de atuação: 01/07/2021 a 02/01/2023 Coordenador de Patrimônio - COPAT/DADM/PROAD, Reitoria, código FG-02
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 6 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 156/2024; emitido por: Reitoria; data de emissão: 30/01/2024; período de atuação: 05/02/2024 a 01/09/2024 Coordenador de Seleção e Contratos, CSC/DSDPES/PROGEP, Reitoria, código FG-01.

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 11 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Comprovante de Provimento de Função (FG2) do SOUGOV; emitido por: Reitoria; data de emissão: 16/10/2013; período de atuação: 10/10/2013 a 05/10/2014; PORTARIA Nº 2367 DE 16/10/2013 Coordenador de Licitações e Contratos do IFS/Campus Itabaiana;
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 19 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: $2 \times 4,5$ ponto(s) = 9 ponto(s)	9	Comprovante de exercício de função (FG2) do SOUGOV; emitido por: Reitoria; data de emissão: 15/10/2014; período de atuação: 13/10/2014 a 05/06/2016; PORT 2.773 DE 15OUT2014 Coordenador de Contratos do IFS/Campus São Cristóvão
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 1,5 Meses comprovados: 20 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: $2 \times 1,5$ ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 1788/2016; emitido por: Reitoria; data de emissão: 22/06/2016; período de atuação: 22/06/2016 a 21/03/2018 Coordenador substituto eventual da Coordenação de Contratos do IFS/Campus São Cristóvão;
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 1,5 Meses comprovados: 27 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: $2 \times 1,5$ ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 59/2020; emitido por: Reitoria IFS; data de emissão: 08/01/2020; período de atuação: 06/01/2020 a 25/04/2022 Substituto eventual da Coordenação de Almoxarifado da Reitoria de 06/01/2020 a 25/04/2022

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 1,5 Meses comprovados: 33 Unidades pontuáveis consideradas: 3 Cálculo: $3 \times 1,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 2454/2019; emitido por: Reitoria-IFS; data de emissão: 08/08/2019; período de atuação: 24/07/2019 a 25/04/2022 Substituto eventual da Coordenação de Transporte da Reitoria de 24/07/2019 a 25/04/2022
4	Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 20 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: 2×3 ponto(s) = 6 ponto(s)	6	Portaria institucional; nº: 1564/2016; emitido por: Reitoria; data de emissão: 06/06/2016; período de atuação: 06/06/2016 a 14/02/2018 Coordenador de Registro de Preços, vinculada à COLIC do Campus São Cristóvão;
Subtotal			43,5	

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
4	Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ	Por curso Pontos por unidade: 15 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×15 ponto(s) = 15 ponto(s)	15	Diploma de conclusão; instituição: UNIT; data de emissão: 19/07/2017; carga horária: 4000; identificação: 265656 Diploma do curso de bacharelado em Direito pela UNIT.
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
12	Produção de material técnico, científico,	Por produto Pontos por unidade:	4,5	Comprovante de atividade de capacitação; emitido por: SIGRH; data

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento	4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)		de emissão: 07/08/2026; Proposta de atividade de capacitação Curso de capacitação disponibilizado no moodle IFS, a partir do edital de multiplicadores do IFS 2023, sobre Cotas Raciais e Combate ao Racismo no IFS entre os dias 10/03/2025 e 28/03/2025 e carga horária de 20h.
Subtotal			19,5	
Total geral				150 ponto(s)

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 150 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 11/08/2026

Assinatura: